

**Edital de Pregão Presencial Nº 10**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 20/03/2018, as 10:00:00, na MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 17/2018 com o objetivo de ANALISAR, JULGAR E EMITIR PARECER NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 10 destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU, CARNÊS DE ISS FIXO, CARNÊS DE ALVARÁ, CARNÊS DE COLETA DE LIXO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1379 POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP

CNPJ: 02.089.950/0001-60

**ITEM 1 - CARNÊS IPTU 2018 - COLOR COMPOSIÇÃO E ENCARTE: CAPA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, 01 PARCELA ÚNICA, PARCELAS MENSAS VARIÁVEIS ( ATÉ 06 PARCELAS POR CARNÊ) E CONTRACAPA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1379	POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP	Sim	1,4300	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP	0,0000	1,4300	

O licitante POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP pelo valor de R\$ 1,4300 (um real e quarenta e três centavos).

**ITEM 2 - CARNÊS ISS FIXO 2018 - COLOR COMPOSIÇÃO E ENCARTE: CAPA, 01 PARCELA ÚNICA E CONTRACAPA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1379	POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP	Sim	4,7500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP	0,0000	4,7500	

O licitante POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP pelo valor de R\$ 4,7500 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

**ITEM 3 - CARNÊS ALVARÁ - TLL 2018 - COLOR COMPOSIÇÃO E ENCARTE: CAPA, 01 PARCELA ÚNICA E CONTRACAPA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1379	POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP	Sim	1,1500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP	0,0000	1,1500	

O licitante POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP pelo valor de R\$ 1,1500 (um real e quinze centavos).

**ITEM 4 - CARNÊS COLETA DE LIXO 2018 - COLOR: COMPOSIÇÃO E ENCARTE: CAPA, INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE, 01 PARCELA ÚNICA, 09 PARCELAS MENSAS E CONTRACAPA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1379	POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP	Sim	1,5000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP	0,0000	1,5000	

O licitante POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP pelo valor de R\$ 1,5000 (um real e cinquenta centavos).

000110

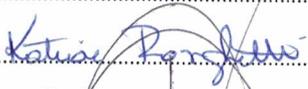
**Edital de Pregão Presencial Nº 10**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

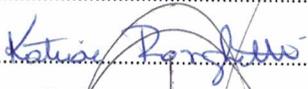
Sobre a documentação dos licitantes. ABERTA A SESSÃO A EMPRESA POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP (1379). FOI DEVIDAMENTE CREDENCIADA. ABERTO O ENVELOPE DE PROPOSTA DA REFERIDA EMPRESA, A MESMA ENCONTRAVA-SE APTA A PARTICIPAR DA ETAPA DE LANCES. APÓS TENTATIVAS DE SE REDUZIREM OS PREÇOS, A EMPRESA POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP (1379). FOI DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME. ABERTO O ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA, A MESMA ENCONTRAVA-SE CONDIZENTE COM O EXPOSTO NO EDITAL. NADA MAIS, ENCERRA-SE A SESSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:30 horas do dia 20 de Março de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

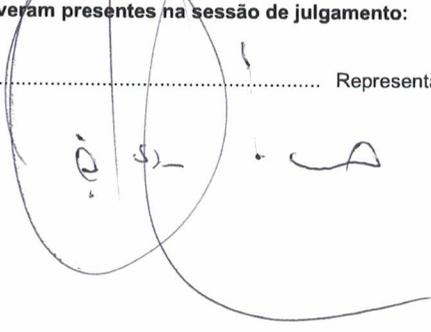
**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS - .....  ..... Pregoeiro

CÍCERO GRAF - .....  ..... MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

KATIANE RANGHETTI -  ..... MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

DILSON LINO - .....  ..... Representante